



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1444

Referenda a Provisão CEPE nº 002/99, que alterou a Resolução CEPE nº 1422, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 1º e o 2º semestres letivos de 1999.

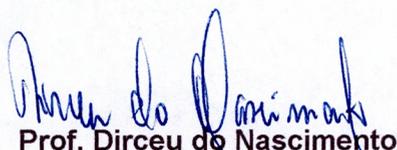
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 002, de 17 de março de 1999, que acrescentou, **ad referendum** deste Conselho, no Calendário Acadêmico para o 1º e o 2º semestres letivos de 1999, constante da Resolução CEPE nº 1422, a data de 22 de março deste ano para proceder à matrícula institucional dos candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular da UFOP de 1999.

Ouro Preto, em 25 de março de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente